

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 210/2024, de 04 de Julho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 01/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Shirley da Costa Batista**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 42.172.977-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 427.604.848-66, para exercer o cargo de **Engenheiro Civil – Registro CREA Nº PR -188061/D**, carga horária de 20 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento anexo VIII-B, Nível Inicial SB160, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (04/07/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal